

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA
INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL – IFII
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – CNPq

Edital nº 01/2026 – Seleção de bolsista para o projeto “**TERRITÓRIOS TURÍSTICOS AMAZÔNICOS: EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS (TRADTECS-TURISMO)**”, com atuação no plano de trabalho referente ao recorte territorial de Santarém e Belterra.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objeto selecionar 01 (um/uma) estudante de graduação do curso de Bacharelado em Turismo da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA) para atuar como bolsista de Iniciação Científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no âmbito do projeto **TERRITÓRIOS TURÍSTICOS AMAZÔNICOS: EXPERIÊNCIAS TURÍSTICAS E TECNOLOGIAS SOCIAIS (TRADTECS-TURISMO)**.

1.2. O(a) bolsista desenvolverá atividades vinculadas ao plano de trabalho da pesquisa, com ênfase no recorte territorial das comunidades de Santarém e Belterra, incluindo atividades de levantamento bibliográfico e documental, organização de informações, apoio ao inventário participativo, preparação e organização de atividades de campo, sistematização e análise de dados, participação em reuniões e oficinas de coprodução e elaboração de relatórios e produtos científicos, sempre sob orientação da pesquisadora responsável.

1.3. A seleção será realizada por meio de entrevista e análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), conforme os critérios e pesos estabelecidos neste Edital.

2. DA VIGÊNCIA E DO VALOR DA BOLSA

2.1. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, com previsão de vigência de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027, condicionada à efetiva implementação da bolsa pelo CNPq/UFOPA e às normas institucionais aplicáveis.

2.2. O valor da bolsa de Iniciação Científica do CNPq é de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, conforme a tabela vigente de valores de bolsas no País do CNPq.

2.3. A bolsa não configura vínculo empregatício com a UFOPA ou com o CNPq.

3. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS

3.1. Poderão se candidatar estudantes que atendam cumulativamente aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Turismo da UFOPA durante todo o período previsto de vigência da bolsa;
- b) ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades previstas no plano de trabalho, conciliando-as com as atividades acadêmicas;
- c) não possuir vínculo empregatício no momento da implementação da bolsa e durante sua vigência, conforme as normas aplicáveis à modalidade de Iniciação Científica;
- d) não acumular a bolsa com outra bolsa de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica ou outra bolsa concedida pelo CNPq ou por agência nacional ou internacional de fomento ao ensino e à pesquisa, ressalvadas eventuais exceções expressamente previstas nas normas aplicáveis;
- e) ter disponibilidade para participar das atividades de pesquisa, reuniões, oficinas, atividades de campo e demais ações previstas no plano de trabalho, quando convocado(a);
- f) ter interesse em desenvolver formação em pesquisa científica relacionada ao turismo, comunidades tradicionais, tecnologias sociais e experiências turísticas na Amazônia.

3.2. O(a) candidato(a) deverá declarar, no ato da inscrição, que atende aos requisitos acima e que está ciente de que a concessão da bolsa dependerá da conferência e homologação da documentação exigida pelo programa institucional e pelo CNPq.

4. DAS ATIVIDADES DO(A) BOLSISTA

4.1. O(a) estudante selecionado(a) desenvolverá atividades compatíveis com o plano de trabalho aprovado, entre as quais:

- a) realizar levantamento e leitura de bibliografia relacionada a turismo, turismo comunitário, tecnologias sociais, comunidades tradicionais, território e coprodução de conhecimentos;
- b) apoiar o levantamento e à organização de informações bibliográficas, documentais e territoriais sobre as comunidades pesquisadas;
- c) participar da preparação e organização do inventário participativo das práticas e experiências turísticas;

- d) apoiar à organização de instrumentos e materiais para entrevistas, diálogos, observações e oficinas de coprodução, conforme orientação da pesquisadora;
- e) participar, quando previsto e autorizado, de atividades de campo nas comunidades integrantes do recorte da pesquisa;
- f) auxiliar na organização, sistematização, transcrição e análise dos dados produzidos pela pesquisa;
- g) participar das reuniões de orientação e das atividades coletivas do projeto;
- h) contribuir para a organização e validação dos dados junto aos participantes, respeitando os procedimentos éticos aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa;
- i) elaborar relatórios parciais e final e participar das atividades de divulgação científica previstas pelo programa de iniciação científica.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas no período de 12/08/2026 a 16/08/2026, mediante envio da documentação para o e-mail sandra.silva@ufopa.edu.br

5.2. No assunto do e-mail deverá constar: “Seleção Bolsista CNPq – TRADTECS-Turismo – Nome do(a) candidato(a)”.

5.3. O(a) candidato(a) deverá enviar, em arquivo PDF único, os seguintes documentos:

- a) comprovante de matrícula atualizado;
- b) histórico escolar atualizado contendo o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- c) documento de identificação;
- d) declaração conforme modelo do Anexo I – Declaração do(a) Candidato(a);
- e) currículo Lattes atualizado, para fins de conhecimento do perfil acadêmico do(a) candidato(a), sem pontuação no processo seletivo.

6. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será composto por duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório:

1ª etapa – Análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA): 10,0 pontos.

2ª etapa – Entrevista: 10,0 pontos.

6.2. A nota final será calculada pela média aritmética entre a nota do IRA e a nota da entrevista. Para calcular a nota final, as duas notas serão somadas e o resultado será dividido por dois.

6.3. O IRA será convertido para uma escala de 0,0 a 10,0, considerando o valor apresentado no histórico escolar e a escala oficialmente utilizada pela UFOPA. Caso o histórico apresente escala diferente, será realizada conversão proporcional para fins de classificação.

6.4. A entrevista terá nota de 0,0 a 10,0 e será realizada individualmente, podendo ocorrer de forma presencial ou remota, conforme definido no cronograma.

6.5. Na entrevista serão considerados os seguintes aspectos:

Critério da entrevista	Pontuação máxima
Interesse e motivação para participar de pesquisa científica	2,5
Conhecimento ou interesse pelas temáticas do projeto: turismo, comunidades tradicionais, tecnologias sociais e Amazônia	2,5
Disponibilidade e compromisso com as 20 horas semanais e com as atividades previstas no plano de trabalho	1,0
Capacidade de comunicação, argumentação e resposta aos questionamentos	2,5
Disponibilidade para atividades de campo, reuniões, oficinas e trabalho coletivo	1,5

6.6. Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis), desde que cumpra todos os requisitos deste Edital e tenha sua documentação homologada para implementação da bolsa.

6.7. Em caso de empate, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate: maior nota na entrevista; maior IRA; e maior idade.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DA INDICAÇÃO DO(A) BOLSISTA

7.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final.

7.2. Será indicado(a) para a bolsa o(a) candidato(a) classificado(a) em primeiro lugar, desde que cumpra todos os requisitos do programa e apresente a documentação exigida para implementação.

7.3. Os demais candidatos aprovados comporão cadastro de reserva, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados em caso de desistência, desligamento ou impossibilidade de implementação da bolsa do(a) primeiro(a) colocado(a), observadas as regras institucionais e do CNPq.

7.4. A aprovação neste processo seletivo não assegura, isoladamente, o pagamento da bolsa, que dependerá da efetiva implementação no sistema do CNPq e da homologação da documentação.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) BOLSISTA

8.1. O(a) bolsista deverá cumprir as atividades previstas no plano de trabalho aprovado, participar das atividades de orientação e apresentar os relatórios e resultados exigidos pelo programa de iniciação científica.

8.2. O(a) bolsista deverá comunicar imediatamente à orientadora qualquer alteração que possa afetar sua elegibilidade, especialmente matrícula, conclusão ou trancamento do curso, existência de vínculo empregatício, recebimento de outra bolsa ou impossibilidade de cumprir a dedicação prevista.

8.3. Os resultados decorrentes das atividades apoiadas deverão mencionar o apoio do CNPq, conforme as normas aplicáveis.

8.4. Nas atividades envolvendo comunidades e participantes da pesquisa, deverá observar rigorosamente os procedimentos éticos aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa, bem como as orientações da pesquisadora responsável.

09. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Publicação do edital	12/08/2026
Período de inscrições	12/08/2026 a 17/08/2026
Realização das entrevistas	19/08/2026
Divulgação do resultado	20/08/2026
Indicação/implementação do(a) bolsista	01/09/2026

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica conhecimento e aceitação das normas deste Edital e das regras do programa de Iniciação Científica do CNPq.

10.2. O processo seletivo observará as normas vigentes do CNPq, especialmente as disposições aplicáveis às bolsas de Iniciação Científica, e as normas institucionais da UFOPA. A norma do CNPq estabelece, para o estudante de Iniciação Científica, a exigência de matrícula regular em curso de graduação, ausência de vínculo empregatício, dedicação às atividades universitárias e de pesquisa, seleção e indicação pelo coordenador e execução do plano de atividades aprovado.

10.3. É vedado o acúmulo da bolsa com outras bolsas do CNPq ou de agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas nas normas vigentes.

10.4. A bolsa poderá ser cancelada ou suspensa nas situações previstas nas normas do CNPq e da UFOPA, inclusive em caso de desempenho insuficiente, desistência, conclusão do curso ou descumprimento das condições de participação.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela pesquisadora responsável, observadas as normas institucionais e do CNPq.

10.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém (PA), 12 de agosto de 2026.

Profa. Dra. Sandra Maria Sousa da Silva
Pesquisadora/Orientadora

ANEXO I – DECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Eu, _____, CPF nº _____, estudante regularmente matriculado(a) no curso de Bacharelado em Turismo, da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, matrícula nº _____, declaro, para fins de participação no processo seletivo de bolsista de Iniciação Científica – CNPq, que:

1. Tenho conhecimento e aceito as condições estabelecidas neste Edital;
2. tenho disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do projeto;
3. Não possuo vínculo empregatício e comprometo-me a comunicar imediatamente qualquer alteração dessa condição durante a vigência da bolsa;
4. Não acumulo outra bolsa incompatível com a bolsa de Iniciação Científica do CNPq;
5. Comprometo-me a cumprir o plano de trabalho, participar das atividades de pesquisa e apresentar os relatórios e resultados exigidos pela orientadora;
6. Comprometo-me a observar as normas éticas aplicáveis às atividades de pesquisa e as orientações da pesquisadora responsável.

Santarém (PA), ____ de agosto de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)